

TERMO ADITIVO Nº 001/2023, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 012/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **01.596.018/0001 - 60**, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Janaína Rodrigues Soares Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 048.121.774-64, e portadora do RG nº. 7.157.141 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 12.186.339/0001-03)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Daniela Darck Alves de Souza, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.248.954/0001-89)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e a **SECRETARIA DE SAÚDE (CNPJ: 10.298.603/0001 - 75)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portador do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, designados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **M. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.587/0001-14, com sede na Rua General Dionísio Cerqueira Porto, nº 466, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, representada pela Sra. Maria Madalena de Oliveira, portadora do RG n.º 020611/P-9/CRC/PE, inscrita no CPF nº 485.169.024-04, residente e domiciliada à Rua Arco Íris, nº 20, apto. 103, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, designada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de serviço continuado para contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tamandaré, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação e justificativa das Secretarias solicitantes, precedido a este termo, o qual passará a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

O valor estimado do contrato é de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**, conforme Proposta de Preço da empresa vencedora do Certame.

Prefeitura: 120.000 (cento e vinte mil reais) dividido em: (12) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundo Municipal de Saúde: 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em: (12) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundo Municipal de Assistência Social: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) dividido em: (12) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundo Municipal de Educação: 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em: (12) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

010102 - Secretaria de Administração e Finanças – 04 122 0404 2132 0000 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade – Despesa 019: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.





030502 – Fundo Municipal de Saúde – 10 122 1002 2061 0000 – Gestão das Ações da Política Municipal de Saúde – Despesa 202: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

030301 - Secretaria de Assistência Social – 08 122 0801 2044 0000 – Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – Despesa 089: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

030401 – Secretaria de Educação – 12 122 1214 2099 0000 – Apoio Técnico e Administrativo às Ações de Custeio da Secretaria Municipal de Educação – Despesa 141: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, será de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir do término da vigência do Contrato Principal, sendo 16/02/2023 a 16/02/2024.

CLÁUSULA V – DO FUNDAMENTO LEGAL

O contratante e contratado, em comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, amparado pela cláusula quarta do instrumento contratual, resolvem celebrar o presente aditamento para prorrogar o prazo contratual.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA VII - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Tamandaré/PE, 09 de fevereiro de 2023.


Janaina Rodrigues Soares Silva
Secretária de Administração e Finanças
Janaina Rodrigues Soares Silva
Secretária de Administração e Finanças
CONTRATANTE

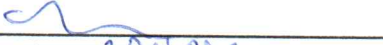

Daniela Darck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

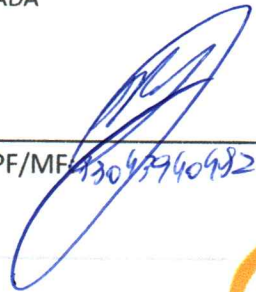

Andréa da Silva Micheles
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
CONTRATANTE


M. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 09.102.587/0001-14
Maria Madalena de Oliveira
Sócia-Gerente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF/MF: 07527842-1

2- 
CPF/MF: 93043740982

